PORTARIA Nº 136/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada para representar a unidade gestora da Câmara Municipal de Belo Jardim, como Gestor de Comunicação afeto ao Sistema de Processos Eletrônicos do TCE-PE (e-TCE):

Júlio Augusto de Souza Carvalho
Cargo: Diretor Administrativo Financeiro.
CPF/MF nº 012.908.454-92
E-mail: web_julio@hotmail.com
Tipo de Vínculo: Servidor Efetivo em exercício de cargo em Comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Belo Jardim, em 1º de julho de 2021.

José Lopes Silveira
Presidente